

PORTARIA Nº 63 - de 11 de junho de 2014.

Dispõe sobre substituição de membro nomeado para instaurar processo administrativo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Considerando, o que constou no protocolado nº 2831/14,

R E S O L V E,

Art. 1º - SUBSTITUIR, a Srª SUELI APARECIDA GAMARELLE (matrícula nº 90) pelo Sr. APARICIO AVELINO RIBEIRO (matrícula nº 161).

§1º – Fica nomeado como Presidente da comissão o Sr. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA (matrícula nº 256).

§2º - Processo Administrativo referente à contratação da empresa COMÉRCIO DE MADEIRAS DOIS AMIGOS LTDA ME.

Art. 2.º - A comissão Processante terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e elaboração de seu relatório final.

Art. 3.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA
Prefeito Municipal

	<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE Estado de São Paulo</p>
--	--

Afixada no local de costume, registrada na data supra.

